



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/083/2014

OBJETO: Contratação de Link de Internet com a largura de banda de 60 MBPS FULL-DUPLEX, para atender toda a Administração Municipal. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 28/11/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 28/11/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/152/2014

Partes: Município de Congonhas X LBM Produções Ltda-ME. Objeto: Contratação do Lô Borges Banda (Quinteto), através da prestação de serviços de um show musical, no dia 16 de novembro de 2014 a partir das 20h na Estação Ferroviária, Av. Governador Valadares, s/nº, Centro. O prazo de vigência será a partir da data de sua assinatura e o prazo de execução será para o dia 16 de novembro de 2014. Valor: R\$25.000,00. Data: 11/11/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PMC/071/2014

Aquisição de veículos 0 Km, para atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento e Assistência Social e Saúde, conforme convênios nº 1215/2013/SEGOV/PADEM; nº 946/2013 e nº 120/2013, com a Secretaria de Estado de Saúde - MG. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação às Licitantes: Auto Lafaiete Ltda.. Itens: 1 e 3 e Cipriano Locação e Transportes Ltda. ME. Item: 2. Congonhas, 14/11/2014 – José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.006, DE 7 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso I, do art. 4º, da Lei nº 3.326, de 9 de dezembro de 2013, que autorizou o limite para abertura de créditos adicionais suplementares;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

| CRÉDITOS | | |
|--|-------|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 01.01.01.031.0053.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | |
| 339013- Obrigações Patronais | 2 | 6.000,00 |
| 01.01.01.031.0053.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | |
| 339008- Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar | 17 | 236.000,00 |
| 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 23 | 76.000,00 |
| 339113- Obrigações Patronais | 16 | 176.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 494.000,00 |

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

| RECURSOS |
|----------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |



| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|--|-------|-------------------|
| 01.01.01.031.0053.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1 | 27.000,00 |
| 01.01.01.031.0053.4.002-ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR | | |
| 339035 - Serviços de Consultoria | 6 | 38.000,00 |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8 | 28.000,00 |
| 01.01.01.031.0053.4.004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13 | 126.000,00 |
| 449052- Equipamentos e Material Permanente | 25 | 100.000,00 |
| 01.01.01.031.0053.4.007- DIVULGAÇÃO OFICIAL | | |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31 | 25.000,00 |
| 01.01.01.031.0053.4.008- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| 339014- Diárias – Pessoal Civil | 32 | 50.000,00 |
| 339033- Passagens e Despesas com Locomoção | 33 | 20.000,00 |
| 01.01.01.031.0053.4.010- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 39 | 50.000,00 |
| 01.01.01.031.0053.4.012- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATEND. APOIO AO CIDADÃO | | |
| 339030- Material de Consumo | 41 | 30.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 494.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 494.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.044, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso I, do art. 4º, da Lei nº 3.326, de 9 de dezembro de 2013, que autorizou o limite para abertura de créditos adicionais suplementares;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais):

| CRÉDITOS | | |
|--|-------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 01.01.01.031.0053.4.001 – Manutenção das Atividades Legislativas | | |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5 | 12.000,00 |
| 01.01.01.031.0053.4.010- Manutenção dos Serviços de Informática | | |
| 339039– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 38 | 20.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 32.000,00 |

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

| RECURSOS |
|----------|
|----------|



| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
|--|-------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 01.01.01.031.0053.4.013 – Reforma do Prédio Sede da Câmara | | |
| 449051 – Obras e Instalações | 46 | 32.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 32.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 32.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/528, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Interrompe autorização para afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular do servidor Osmauro Lúcio dos Santos, conforme Comunicação Interna nº PMC/SME/GAB/391/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 12 de janeiro de 2015, a autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida ao servidor Osmauro Lúcio dos Santos, matrícula 61311, Professor PEB II, pela Portaria n.º PMC/458, de 2 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/529, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede interrupção de autorização para afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Maria da Conceição de Faria, constante no Processo Administrativo 2332/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2015, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida à servidora Maria da Conceição de Faria, matrícula 3264, Professor PEB II, pela Portaria n.º PMC/43, de 23 de janeiro de 2012, prorrogada pela Portaria n.º PMC/23, de 9 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/530, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.



Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Giovana Chaves Campos – Assessor II, matrícula 53811, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo de Chefe de Gabinete – símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Cíntia Regina Martins, no período de 17 de novembro de 2014 a 9 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 069/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

| Nº AIT | PLACA | COD. INF. | DATA DA INFRAÇÃO |
|---------|---------|-----------|------------------|
| L406019 | GOP6362 | 736-62 | 05/09/2014 |
| L405671 | OTT7473 | 554-14 | 09/09/2014 |
| L406115 | HOD5535 | 554-11 | 24/09/2014 |
| L406022 | GZI4059 | 554-14 | 24/09/2014 |
| L406316 | GMP5682 | 554-14 | 25/09/2014 |
| L406191 | HGG2480 | 550-90 | 25/09/2014 |
| L404388 | GPL4406 | 554-14 | 25/09/2014 |
| L406358 | EBM7653 | 538-00 | 25/09/2014 |
| L406317 | HOK9056 | 554-14 | 25/09/2014 |
| L404390 | HEL5589 | 554-14 | 25/09/2014 |
| L405636 | FLA3940 | 554-14 | 26/09/2014 |
| L405572 | HDH3725 | 556-80 | 26/09/2014 |
| L402346 | NXZ2293 | 554-14 | 27/09/2014 |
| L402347 | HOI9671 | 554-14 | 27/09/2014 |
| L406118 | HHM9933 | 550-90 | 29/09/2014 |
| L406117 | GQO9977 | 556-80 | 29/09/2014 |
| L406566 | OXA4409 | 556-80 | 30/09/2014 |
| L405473 | GZK4426 | 550-90 | 30/09/2014 |
| L406454 | DGD2469 | 550-90 | 01/10/2014 |
| L406573 | HKR9177 | 554-15 | 02/10/2014 |
| L406524 | GTG2982 | 554-14 | 03/10/2014 |
| L406685 | NYE7440 | 555-00 | 03/10/2014 |
| L406532 | GYL9183 | 554-14 | 06/10/2014 |
| L406775 | ELH0679 | 554-14 | 15/10/2014 |

Congonhas, 14 de novembro de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 070/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

| Placa do Veículo | Nº do AIT | Data da Infração | Código da Infração | Valor |
|------------------|-----------|------------------|--------------------|-----------|
| GZC5965 | L404023 | 11/06/2014 | 554-14 | R\$53,20 |
| JVK6029 | L402334 | 01/07/2014 | 554-14 | R\$53,20 |
| AQL7295 | L404883 | 07/07/2014 | 555-00 | R\$85,13 |
| KVO9332 | L405045 | 17/07/2014 | 554-14 | R\$53,20 |
| HEQ5425 | L405015 | 18/07/2014 | 736-62 | R\$85,13 |
| HJF3444 | L404849 | 19/07/2014 | 736-62 | R\$85,13 |
| HDE1483 | L405124 | 22/07/2014 | 554-14 | R\$53,20 |
| NYD7230 | L405126 | 23/07/2014 | 605-02 | R\$191,54 |
| GSH4327 | L405022 | 24/07/2014 | 574-63 | R\$85,13 |
| GSZ9979 | L405027 | 25/07/2014 | 554-14 | R\$53,20 |
| GKJ0127 | L402195 | 29/07/2014 | 555-00 | R\$85,13 |
| HFG5641 | L405187 | 06/08/2014 | 554-14 | R\$53,20 |
| GZV6604 | L405102 | 07/08/2014 | 555-00 | R\$85,13 |
| PUD4781 | L405280 | 12/08/2014 | 556-80 | R\$127,69 |
| GKS9773 | L405450 | 12/08/2014 | 550-90 | R\$85,13 |
| LAO8212 | L405543 | 13/08/2014 | 736-62 | R\$85,13 |
| GZS7976 | L405519 | 13/08/2014 | 518-51 | R\$127,69 |
| BFH3266 | L405410 | 13/08/2014 | 550-90 | R\$85,13 |
| GQO6034 | L405369 | 13/08/2014 | 556-80 | R\$127,69 |
| OQD2330 | L405642 | 13/08/2014 | 556-80 | R\$127,69 |
| NYF0067 | L405645 | 14/08/2014 | 573-80 | R\$191,54 |
| HBW7810 | L408000 | 14/08/2014 | 554-14 | R\$53,20 |
| HDI1839 | L405608 | 14/08/2014 | 574-61 | R\$85,13 |
| HCL0187 | L405778 | 20/08/2014 | 539-80 | R\$53,20 |
| GS12479 | L405800 | 27/08/2014 | 554-14 | R\$53,20 |

Congonhas, 14 de novembro de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1146

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
